

Pirassununga, 14 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 3456/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 91/2025. Termo de Fomento nº 033/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. Objeto: Construção de sala com 84,80 m² destinada a oferta de atividades teóricas e correto armazenamento dos materiais esportivos. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1838/2025. Termo de Doação nº 002/2025. Doador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Donatário: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP). Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens especificados no Decreto nº 8.910, de 15 de julho de 2025. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) a utilizar o bem doado conforme sua finalidade, responsabilizando-se integralmente. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1874/2025. Termo de Doação nº 003/2025. Doador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Donatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens especificados no Decreto nº 8.920, de 30 de julho de 2025. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA a utilizar o bem doado conforme sua finalidade, responsabilizando-se integralmente. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3242/2025. Termo de Permissão de Uso nº 003/2025. Permissor: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Permissionário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA. Objeto: permissão do uso a título precário dos bens especificados no Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025. Os bens especificados no Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025 se destinam ao uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO

VIDA RENOVADA. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características. O Permissionário fica obrigado a promover a manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos bens objeto da Permissão. O prazo de vigência da presente permissão de uso se manterá enquanto perdurar a colaboração entre a Prefeitura e a Entidade, contados a partir da data de expedição do Decreto Municipal Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025, ficando a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** responsável pelo acompanhamento. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 36/25. Processo Administrativo: 3411/25. Pregão Eletrônico: 32/25. Objeto: aquisição de "kits lanche" para atletas da Secretaria de Esportes. Proponentes: 09. Gestora do Contrato: Tábata Camila Mauerberg Teche do Valle. Cargo: Escriturária. Contrato nº 46/25. Contratada: COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura: 13/08/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 16/25. Processo Administrativo: 855/25. Chamada Pública: 02/25. Objeto: aquisição de suco de uva integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: João Tadeu da Silva. Cargo: Operador de Máquina Hidrossolúvel. Contrato nº 25/25. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE PRESIDENTE EPITÁCIO. Valor: R\$ 410.520,00 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte reais). Assinatura: 13/08/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2352/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2024. **Contrato nº** 66/24. **Termo Aditivo nº** 117/2025. **Contratada:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 12 de julho de 2025. **Valor:** o valor para o período será de R\$ 165.876,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais). **Assinatura:** 13/08/2025. **Contrato nº** 65/24. **Termo Aditivo nº** 116/2025. **Contratada:**